



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

### **PROAD N. 21542/2023**

**ASSUNTO:**

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

**RESUMO:**

Ata da reunião do subcomitê do PJe de outubro.

**PRIORIDADE:**

Processo com prioridade normal

**PROTOCOLADO POR:**

FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

**PARTICIPANTES**

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

**SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:**

Em análise na(o) CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 24/10/2023. Responsável atual:  
FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

## Pauta e Ata da Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região (elaborada conforme o que dispõe o Ato TRT-GP-106/2023)

### Pauta:

- **Pauta Administrativa:**

- Informações sobre o Domicílio Judicial Eletrônico - utilização em Produção e mudanças na versão 2.9.2.

- **Solicitação de Relatórios Gerenciais:**

- **STIC:**

- **Sugestões de Melhoria:**

**1. Solicitação de criação de CHIP:** Conforme deliberado na última reunião do Subcomitê do e-Gestão, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa solicita a criação de um *chip* específico no PJe para informar as partes processuais que não podem ser corrigidas. O *chip* irá possibilitar a automação diária do painel de correção das partes para fins do DATAJUD /Prêmio de Qualidade.

[Painel de Correção das Partes no PJe](#)

### **2. Atribuição automática de prioridade nos processos em que figure idoso/super-idoso.**



## Ata da Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região

Data: 19/10/2023

Local: plataforma zoom

Hora: 09:00 horas

Presentes: Fábio André de Farias, Desembargador Coordenador do Subcomitê; Lucas Aranha Barreto, Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; Luiz Eduardo Moura de Oliveira, Chefe da Divisão de Estatística; Fernanda de França Tenório, representante da equipe de Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; Alessandro Souza, Diretor da STIC; Flávio Renato Couto de Oliveira, servidor da Divisão de Sistemas Judiciais; Alexandre Batista, Diretor da Divisão de Sistemas Judiciais; Márcia Parga, Representante do Ministério Público do Trabalho; Advogado Ricardo Varjal, representante da OAB-PE; Carlos Albuquerque, servidor da STIC; Luiz Eduardo Moura de Oliveira, chefe da Divisão de Estatística; Henrique Beça, Diretor de Secretaria da 3a. Vara do Trabalho de Caruaru e representante do 1o. Grau de Jurisdição; Renata Maranhão, servidora integrante da equipe da Corregedoria Regional; Everaldo Arcelino de Macedo, servidor da Divisão de Estatística.

**1o. Ponto da Pauta Administrativa - “Informações sobre o Domicílio Judicial Eletrônico - utilização em Produção e mudanças na versão 2.9.2”.** Fernanda informou que o Domicílio Judicial Eletrônico está funcionando como previsto e o funcionamento está sendo acompanhado pela Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão e pela Seção de Administração e Sustentação ao PJe. Lucas Aranha Barreto explicou que o sistema está funcionando bem. Lucas destacou que, diversamente do que havia entendido, quando o destinatário não toma ciência ativa no Domicílio, ou seja, quando o destinatário não se manifesta até o prazo definido para ciência, o Domicílio emite uma notificação ao PJe do tipo “ciência expirada”, o PJe, através da rotina da madrugada, fecha o expediente sem lançar a ciência e lança um chip “domicílio eletrônico - prazo de ciência expirado”, avisando ao Órgão Julgador que deverá ser emitida nova notificação inicial por outro meio. Lucas informou ainda que a nova versão do PJe a ser instalada no próximo sábado, dia 21, trará duas modificações quanto ao Domicílio Judicial Eletrônico: a primeira é que haverá um chip para indicar que houve a ciência pelo destinatário; a segunda alteração é que se a parte for apta a receber a notificação inicial por Domicílio Judicial Eletrônico, o PJe somente permitirá o envio por esse meio (não possibilitará o envio da notificação inicial por outro meio de expedição); e somente se o primeiro envio for frustrado é que o PJe habilitará o envio por outro meio de expedição. O Desembargador Fábio Farias sugeriu que fosse enviado esse esclarecimento para todos os Magistrados e Diretores de Secretarias. **O Comitê acatou a sugestão do Desembargador Fábio Farias. A Divisão de Gestão Negocial deverá encaminhar o esclarecimento por e-mail.**



Alessandro Souza informou que a versão 2.9.2 do PJe será instalada no próximo sábado, dia 21, e que haverá interrupção do PJe para atualização da versão. Fernanda Tenório informou que a Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão já providenciou aviso no PJe e nota na intranet e no sítio eletrônico informando sobre a atualização.

Em prosseguimento, Fernanda de França Tenório informou não ter havido solicitações de relatórios gerenciais.

Passou-se à apreciação das Sugestões de Melhoria. A primeira delas - **“Solicitação de criação de CHIP:** Conforme deliberado na última reunião do Subcomitê do e-Gestão, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa solicita a criação de um *chip* específico no PJe para informar as partes processuais que não podem ser corrigidas. O *chip* irá possibilitar a automação diária do painel de correção das partes para fins do DATAJUD/Prêmio de Qualidade”. Luiz Eduardo Moura de Oliveira e Everaldo Arcelino de Macedo explicaram que a sugestão é importante para saneamento dos processos com problema quanto aos cadastros de CPF/CNPJ, para o Datajud. A ideia é que o dado seja extraído diretamente do PJe para o painel Power BI, o qual controla e sinaliza quais processos não podem ser corrigidos. Flávio Renato Couto de Oliveira sugeriu utilizar o GIGS, pois a finalidade de retirar os dados diretamente do PJe seria atendida de imediato. Flávio sugeriu utilizar o GIGS, na funcionalidade “comentários”, desde que seja escrito um texto pré-definido. Após o texto, o servidor pode dizer qual a parte que não pode ser corrigida. **Nos debates, verificou-se que a sugestão dada por Flávio Couto atende com perfeição a necessidade, inclusive de forma melhor que se fossem os chips, pois será possível inserir o nome da parte que não pode ser corrigida. Everaldo Arcelino concorda com a sugestão de Flávio Couto e salienta que essa solução fornecerá um nível de detalhes maior que a utilização do chip. Após os debates, foi rejeitada a sugestão de melhoria e aprovada a utilização do GIGS >> comentários. A Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão, juntamente com o Núcleo de Estatística, através dos servidores Luiz Eduardo e Everaldo Arcelino, deverão definir qual a frase a ser utilizada pelos Diretores de Secretaria/servidores das Varas para sinalizar que uma determinada parte não pode ser corrigida para fins de Datajud. O texto criado deverá ser validado pelo representante do 1o. Grau de Jurisdição, Henrique Beça. O Desembargador Fábio Farias ainda ressaltou que, após chegar à solução técnica, com definição da frase, deve-se encaminhar a solução e minuta do ato que irá normatizar a utilização da solução técnica para a Corregedoria. Deverá constar nesse ato, que antes da Correição anual, os processos em que não pode ser feita a correção dos CPF/CNPJ deverão ser revisados e corrigidos, se for a hipótese. A minuta deverá ser elaborada pela Divisão de Gestão Negocial, juntamente com Luiz Eduardo Moura de Oliveira, Everaldo Arcelino de Macedo e Henrique Beça.**

Passou-se à apreciação da segunda Sugestão de Melhoria - **“Atribuição automática de prioridade nos processos em que figure idoso/super-idoso”.** A Sugestão de Melhoria foi oriunda da reunião do e-Gestão ocorrida no mês de setembro. Lucas Aranha Barreto sugere a criação de uma funcionalidade para que o PJe verifique a data de nascimento de qualquer das partes e, em sendo o caso, atribuir as prioridades automaticamente nos processos. A melhoria abrange, ainda, as datas de aniversário das partes, ou seja, a cada aniversário que configure a hipótese de idoso/super idoso, o PJe atribua, automaticamente, as prioridades. A melhoria encontra lastro na Resolução do CNJ 520/2023. **Foi aprovada a Sugestão de Melhoria. A Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão deverá abrir a Melhoria perante o CSJT.**



Quanto aos processos nos quais deveriam já constar a prioridade idoso/super idoso e não constam, o Desembargador Fábio Farias sugeriu que a solução seja através do desenvolvimento de um robô para verificar as partes que se enquadram na hipótese de prioridade idoso/super idoso e fazer essa atribuição de prioridade automaticamente. Alexandre Batista informa que o prazo para desenvolvimento do robô seria até antes do início do recesso. **O Comitê aprovou o desenvolvimento do robô, que ficará sob responsabilidade da Divisão de Sistemas. O robô deverá ser desenvolvido até antes do início do recesso, de forma a ser utilizado no período da Inspeção Judicial. Aprovou, também, a Sugestão de Melhoria, que deverá ser solicitada ao CSJT pela Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão. Alessandro solicitou que a demanda para desenvolvimento do robô para atribuição de prioridades seja enviada ao Subcomitê de Governança, o que foi aprovado pelo Subcomitê do PJe.**

Alessandro Souza solicitou que constasse em ata que hoje é o Dia do Profissional de TI e parabenizou os profissionais da área. Informou, ainda, que a próxima reunião do Subcomitê de Governança é dia 23 de outubro, para fins de ser enviada a solicitação de desenvolvimento do robô.

Por fim, o advogado Ricardo Varjal sugeriu que a data de nascimento seja considerada obrigatória para fins de ingresso com uma ação trabalhista, para fins de evitar situações futuras em que seja necessário corrigir as datas de nascimento. Lucas Aranha Barreto informou que no PJe da Justiça do Trabalho o percentual de ações nas quais não conste a data de nascimento é muito baixo e que a data é trazida dos dados da Receita Federal. O advogado Ricardo Varjal informou que verifica que os dados são trazidos diretamente da Receita Federal, mas que estão podendo ser alterados. Lucas irá verificar se o problema está acontecendo e, se for o caso, será aberta uma issue de Defeito perante o CSJT.

Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata nos termos do que dispõe o Ato TRT-GP-106 /2023, que segue assinada pelo Desembargador Coordenador do Subcomitê.

**Fábio André de Farias**

**Desembargador-Coordenador do Subcomitê.**



## Histórico de Eventos

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/10/2023 09:47 | FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste processo                                                                                                                                                                                                |
| 23/10/2023 18:36 | Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS<br>Motivo: Encaminhamento Automático<br>Em análise desde 24/10/2023.<br>Responsável atual: FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO |

